



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 001/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, VISANDO A REGULAR IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021, O QUE SE FAZ MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.290/0001-00, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema, RJ, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Odinei Garcia Ramos, brasileiro, portador (a) da carteira de identidade nº. 10.404.511-7, expedida pelo DIC-RJ, e inscrito(a) no CPF sob o nº. 029.389.497-31, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RIO TECH SOLUÇÕES PÚBLICAS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.545.302/0001-06, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 583, sala 103, CEP.: 28.300-000, Cidade Nova, Itaperuna - RJ, representada pelo Sr. Keivison Souza Estephanelle, portador da Cédula de Identidade nº 293477048 DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 168.541.137-17, resolvem, consensualmente, a partir do que restou decidido e autorizado nos autos do Processo nº 1.779/2023 e de acordo com os princípios, normas e regras estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO CMS Nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO CMS Nº 001/2024 por novo período consecutivo de 60 (sessenta) dias, com início em 23/07/2024 e término, independente de aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, em 23/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, com suas correlatas condições, direitos, deveres e obrigações, nos termos originalmente pactuados no CONTRATO CMS Nº 001/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordes com todas as estipulações acima, firmam as partes, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, redigidas apenas no anverso, depois de lido e achado conforme.

Saquarema, 23 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Saquarema
Odinei Garcia Ramos
Presidente

RIO TECH SOLUÇÕES PÚBLICAS E TREINAMENTOS LTDA
Keivison Souza Estephanelle